



LEI Nº 1220/2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, excesso de arrecadação e cancelamento de dotações, no valor de até R\$ 695.234,40 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 - ATIVIDADES CULTURAIS

CONTA/ELEMENTO: 0760 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 0-3-000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1010 - 3190.11.00.00 - VENCIM VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 3-3-495 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.860,65 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1080 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 3-3-496 - AT MÉDIA ALT COMPLEX/AMB - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.572,00 (superávit financeiro)

ATIVIDADE: 10.305.10012-091 - EPIDEMIOLOGIA

CONTA/ELEMENTO: 1280 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 3-3-497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERC ANTERIORES

VALOR: R\$ 11.127,14 (superávit financeiro)

ATIVIDADE: 10.304.10012.087 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTA/ELEMENTO: 1251 - 33.90.39.00.00 -OUT SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍD

FONTE DE RECURSO: 3-3-497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERC ANTERIORES



**Prefeitura Municipal
de Capanema**



VALOR: R\$ 3.923,48 (superávit financeiro)

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 1140 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIB GRATUÍTA
FONTE DE RECURSO: 3-3-324 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 16.585,98 (superávit financeiro)

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1230 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍD
FONTE DE RECURSO: 3-3-496 – AT MÉDIA ALT COMPLEX/AMB - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.813,59 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA
CONTA/ELEMENTO: 1359 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F RECURSO: 3-1-789 – C REP 244541-82/2007 – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 219,66 (excesso arrecadação)
F RECURSO: 3-3-789 – C REP 244541-82/2007 – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.355,29 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1360 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F RECURSO: 0-3-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 143.625,00 (superávit financeiro)
F RECURSO: 3-1-799–C REP 280106-73/2008–PATRULHA MECANIZADA-EX CORR
VALOR: R\$ 97.500,00 (excesso arrecadação)
F RECURSO: 3-1-800–C REP 266164-90/2008–TRATOR ESTEIRA-EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 243.750,00 (excesso arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.01-DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 1520 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 3-1-769 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 8.931,84 (cancelamento)
FONTE DE RECURSO: 3-3-769 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 14.697,64 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1460 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 3-1-782 – PROGRAMA JPETI - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (cancelamento)
FONTE DE RECURSO: 3-3-782 – PROGRAMA JPETI - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.069,48 (superávit financeiro)
FONTE DE RECURSO: 3-3-796 – PROGRAMA P JOVEM - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.075,00 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1500 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 3-3-796 – PROGRAMA P JOVEM - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1510 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 3-3-796 – PROGRAMA P JOVEM - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS
CONTA/ELEMENTO: 1531 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIB GRATUÍTA



**Prefeitura Municipal
de Capanema**



FONTE DE RECURSO: 3-1-763 – MPAS – FAMÍLIA/IDOSO - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 55.384,80 (cancelamento)
FONTE DE RECURSO: 3-3-763 – MPAS – FAMÍLIA/IDOSO - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 14.742,85 (superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 695.234,40

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, Excesso de Arrecadação e do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01-DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 1460 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 3-1-769 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 8.931,84

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 3-1-782 – PROGRAMA JPETI - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 3-1-763 – MPAS – FAMÍLIA/IDOSO - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 55.384,80

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 79.316,64

Superávit Financeiro 2008 - Fonte 789	R\$ 4.355,29
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 763	R\$ 14.742,85
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 769	R\$ 14.697,64
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 782	R\$ 9.069,48
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 796	R\$ 15.075,00
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 324	R\$ 16.585,98
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 495	R\$ 10.860,65
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 496	R\$ 10.385,59
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 497	R\$ 15.050,62
Superávit Financeiro 2008 – Recursos Livres	R\$ 163.625,00

Excesso Arrecadação-Fonte 789-1325.01.99.50.00	R\$ 219,66
Excesso Arrecadação-Fonte 799-2471.99.99.37.00	R\$ 97.500,00
Excesso Arrecadação-Fonte 800-2471.99.99.38.00	R\$ 243.750,00



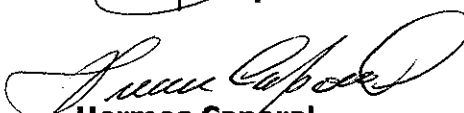
Prefeitura Municipal de Capanema



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2009.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secretário de Administração